

PROCESSO Nº 8254/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO
ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2025, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Mutunópolis/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUORIAL DO ANO DE 2025, ATENDENDO IPASMU DO MUNICIPIO DE MUTUNÓPOLIS**, por dispensa de licitação, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação da empresa **CONEXGOV SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **60.746.845/0001-52**, que apresentou a melhor proposta, que por si justifica a escolha do CONTRATADO, concluímos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arrimados no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, *S.M.J.*, pela contratação por dispensa de licitação em favor da empresa **CONEXGOV SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** -inscrita no CNPJ sob o nº **60.746.845/0001-52** no valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, conforme demonstrado abaixo.

IT	QTD	UN	PRODUTO	UNITÁRIO	TOTAL
1	01	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUORIAL DO ANO DE 2025.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 5.000,00	

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providencias que julgar necessárias.

Mutunópolis-GO, aos 27 de novembro de 2025.

LAUDIMA SOARES MARRA

Agente De Contratação